

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 882, DE 16 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043967/2018-64, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1295765, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **25 de fevereiro de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral/DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 104
EM 11/06/19**